



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
INDICAÇÃO N° 462/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 25/12/2025


PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

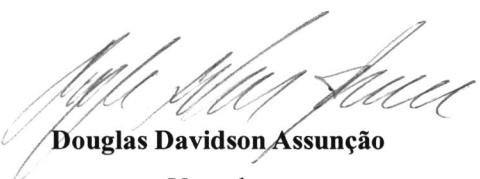
- Solicita à Comissão de Trânsito e à Secretaria Municipal de Obras de Campo Belo a implantação de mão dupla de direção na Rua José Carlos Silveira Pereira, no trecho compreendido entre as Ruas José Cambraia de Abreu e Padre Alberto Fuger.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho é atualmente de mão única, situação que vem causando transtornos significativos aos motoristas que necessitam acessar o Centro do Município, uma vez que a inexistência de fluxo no sentido Centro torna o percurso mais longo, congestionado e pouco eficiente.

Ressalta-se, ainda, que o serviço do SAMU, localizado nas proximidades, enfrenta dificuldades operacionais, pois, ao se deslocar em atendimentos de urgência para a região central ou para os bairros das regiões sul e oeste, é obrigado a seguir em contramão entre as rotatórias das ruas Padre Alberto Fuger e José Cambraia de Abreu, visando maior rapidez no atendimento, em razão do trecho ser de mão única. Dessa forma, para garantir mais segurança e agilidade, faz-se necessária, com urgência, a implantação de mão dupla, sendo que, para tanto, a Secretaria de Obras deverá promover o alargamento da via, visto que a rua se encontra estreita desde sua implantação, com calçadas mais largas do que o necessário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025.


Douglas Davidson Assunção
Vereador